



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.222**

**De 22 de maio de 2014**

**Autógrafo nº 106/14 – Projeto de Lei nº 090/14**

**Autoria: Vereador Roberval Fraiz**

Denomina Mathilde Guardia Tozatti o Dispositivo Viário localizado na confluência das Avenidas João Baptista Mendes Ferraz, Edel Michetti e Rua Izaltina Cunha dos Santos do loteamento denominado Portal das Laranjeiras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 16 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada MATHILDE GUARDIA TOZATTI o Dispositivo Viário localizado na confluência das Avenidas João Baptista Mendes Ferraz, Edel Michetti e Rua Izaltina Cunha dos Santos do loteamento denominado Portal das Laranjeiras.**


**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").